



RESOLUÇÃO Nº 21, DE 12 DEZEMBRO DE 2018.

Cria a Comissão Transitória de Eleições das Vacâncias dos CLS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002 e

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

Considerando a necessidade de realização de eleições para composição das vacâncias de representantes dos trabalhadores e dos usuários dos Conselhos Locais de Saúde;

Considerando a aprovação pelo Plenário em Reunião Ordinária ocorrida em 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a Comissão de Eleição para vacância dos Conselhos Locais de Saúde, de caráter transitória, conforme o art. 19, *caput*, do Regimento Interno.

Artigo 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Antônio Costa
Aparecido José Roberto
- **Representante dos Trabalhadores:**
Jair de Souza
- **Representante do gestor/prestador:**
Amena Alcântara Ferraz Cury

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar, aprovar e elaborar edital no qual constem todas as normas e datas para realização das eleições para vacância dos Conselhos Locais de Saúde de São José do Rio Preto, pelo período restante do presente mandato 2017/2019.

Parágrafo Único - O Edital elaborado pela comissão será publicado no Diário Oficial do Município e será amplamente divulgado.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Dr. Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS